



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 129/2004

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 200.000,00
07 – SECRETARIA INDUST.COMERC.EMP. REL. TRAB.	
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO	
2266100422.066 – PROMOÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO	
3.3.60.00.00.0000.684 – TRANSF. A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 5.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
0412200082.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.3.60.00.00.0000.710 - TRANSF. A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02 – ASSESSORIA JURÍDICA	
0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS	
3.3.90.00.00.0000.98 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
4.4.90.00.00.0000.120 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	
3.1.90.00.00.0000.137 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
4.4.90.00.00.0000.190 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

1236500262.046 – CRECHES MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.231 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236500272.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.3.90.00.00.0000.277 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236700282.049 – EDUC. ESP. A RETARDATÁRIOS		
4.4.90.00.00.0000.292 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100233.013 – VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA		
4.4.90.00.00.0000.366 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236100233.047 – CONST/DELAZIR PINEZI		
4.4.90.00.00.0000.368 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200292.050 – SERVIÇOS DE BIBLIOTECA		
4.4.90.00.00.0000.382 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200473.029 – MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.411 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1030100072.029 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.00.00.0000.413 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
3.3.90.00.00.0000.420 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100172.031 – MICRORREGIONALIZAÇÃO		
3.3.90.00.00.0000.430 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.1.90.00.00.0000.440 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
1030300202.087 – U.B.S SANBRA		
3.3.90.00.00.0000.492 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2004.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8840</u>
Data, <u>04 / 08 / 04</u>


IPORÁ NOVOS TEMPOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

## **DECRETO Nº 129/2004**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 180.000,00
07 – SECRETARIA INDUST.COMERC.EMP. REL. TRAB.	
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO	
2266100422.066 – PROMOÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO	
3.3.60.00.00.0000.684 – TRANSF. A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 5.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
0412200082.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.3.60.00.00.0000.710 - TRANSF. A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02 – ASSESSORIA JURÍDICA	
0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS	
3.3.90.00.00.0000.98 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
4.4.90.00.00.0000.120 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	
3.1.90.00.00.0000.137 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
4.4.90.00.00.0000.190 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

1236500262.046 – CRECHES MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.231 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236500272.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.3.90.00.00.0000.277 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236700282.049 – EDUC. ESP. A RETARDATÁRIOS		
4.4.90.00.00.0000.292 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100233.013 – VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA		
4.4.90.00.00.0000.366 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236100233.047 – CONST/DELAZIR PINEZI		
4.4.90.00.00.0000.368 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200292.050 – SERVIÇOS DE BIBLIOTECA		
4.4.90.00.00.0000.382 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200473.029 – MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.411 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1030100072.029 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.00.00.0000.413 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
3.3.90.00.00.0000.420 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100172.031 – MICRORREGIONALIZAÇÃO		
3.3.90.00.00.0000.430 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.1.90.00.00.0000.440 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
1030300202.087 – U.B.S SANBRA		
3.3.90.00.00.0000.492 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2004.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8843</u>
Data, <u>07 / 08 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

**"IPORÁ NOVOS TEMPOS"**